

do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com a Resolução Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolução do CNAS-MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 e Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023, conforme abaixo:

Os candidatos deverão comparecer, no dia indicado abaixo, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Social, sito à Avenida: Major Williams, nº 1687, Bairro: Centro, CEP: 69.301-110, munidos dos seguintes documentos:

() Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada – (SETOR DE RECURSOS HUMANOS)

- () E-mail pessoal
 () Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação
 () CPF
 () Título de Eleitor
 () Certidão de Nascimento ou Casamento
 () Carteira de Trabalho
 () NIS (NIT/PIS/PASEP)
 () Certificado de Reservista (SEXO MASCULINO)
 () Comprovante de Residência (atualizado)
 () Certificado de Escolaridade
 () Histórico Escolar
 () Registro no Conselho de Classe (Quando o cargo

exigir)

() Declaração de Bens (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)

() Declaração de acúmulo de cargo público (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)

() Certidão de quitação eleitoral
 (<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

() Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual

(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)

() Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal

(<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/certidao-on-line/aceso-ao-sistema/>)

() Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

() Conta Banco do Brasil, caso possua.

DEPENDENTES:

() Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade

() CPF

() Carteira de vacinação (dependentes menores de 14 anos)

() Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino (dependentes menores de 14 anos)

CARGO: CADASTRADOR SOCIAL								
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	NOTA	DATA	HORÁRIO
1	13534	LAIUDECI ALVES DA SILVA	###-###-832-15	Sim	APROVADO	50,00	28/7/2023	8h às 12h
2	13579	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###-###-323-15	Não	APROVADO	90,00	28/7/2023	8h às 12h
3	13889	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###-###-942-72	Não	APROVADO	85,00	28/7/2023	8h às 12h
4	13553	IVANARIA BASTOS VARGAS	###-###-763-34	Não	APROVADO	81,50	28/7/2023	8h às 12h
5	13746	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###-###-853-20	Não	APROVADO	80,00	28/7/2023	8h às 12h
6	13274	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###-###-222-91	Não	APROVADO	79,50	28/7/2023	8h às 12h
7	13772	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###-###-892-52	Não	APROVADO	75,50	28/7/2023	8h às 12h
8	13384	JAQUELINE MESQUITA SANTOS	###-###-912-20	Não	APROVADO	74,50	28/7/2023	8h às 12h
9	13633	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###-###-292-15	Não	APROVADO	68,50	28/7/2023	8h às 12h
10	13430	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	###-###-322-53	Não	APROVADO	66,00	28/7/2023	8h às 12h
11	13726	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###-###-812-53	Não	APROVADO	65,50	28/7/2023	8h às 12h
12	13761	DANIEL AUGUSTO SOUSA DE ARAUJO	###-###-842-11	Não	APROVADO	65,50	28/7/2023	8h às 12h
13	13802	ILTON DANILLO FAUSTINO DA LUZ	###-###-822-52	Não	APROVADO	63,50	28/7/2023	8h às 12h
14	13509	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	###-###-002-87	Não	APROVADO	61,00	28/7/2023	8h às 12h
15	13760	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###-###-772-04	Não	APROVADO	60,50	28/7/2023	8h às 12h

BOA VISTA-RR, 26 DE JULHO DE 2023.

Nathália Cortez Diógenes
 Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 34/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI.

Certifique-se,
 Publique-se,
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.876.082/0001-47.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI.

Certifique-se,
 Publique-se,
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 353/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18759/2023-SMAAI.